

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA No 11/2020

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador Prof. Alisson Eduardo Maehler, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do Colegiado e demais professores do Programa, através do serviço de conferência da UFPel - WEBConf - UFPel. Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Alisson Eduardo Maehler - os membros do Colegiados e professores do Programa - Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Elvis Silveira Martins, Prof. a Rosana da Rosa Portella Tondolo e Prof. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo - e a representante discente Laura Gonçalves Osório. Após verificação do quorum deu-se início à reunião. ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO **DE ORIENTAÇÃO(ÕES).** O Coordenador do Programa noticiou as orientações e coorientações dos(as) alunos(as) ingressantes em 2020/1: Bruna Regia Marques dos Passos orientada pelo Prof. Alisson Eduardo Maehler e coorientada pelo Prof. Gabrielito Rauter Menezes; Carla Regina Signorini Martins orientada pela Prof.^a Luciara Bilhalva Corrêa; Cássia Martins Ferreira orientada pelo Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes; Danielle Furtado dos Santos orientada pelo Prof. Mário Conill Gomes; Diego Ott de Oliveira orientado pelo Prof. Augusto Hauber Gameiro; Fabrício Einhardt Riemer orientado pelo Prof. Augusto Hauber Gameiro; Laura Gonçalves Osorio orientada pelo Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Márcia Schuch Borges orientada pelo Prof. Mario Duarte Canever. As orientações foram homologadas por unanimidade. ITEM 2 - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DOS ALUNOS: DÁRIO LUIS **FAGUNDES** KNÜPPE, **PROCESSO** Nº 23110.020977/2020-53; MARLETE DE MOURA RIBEIRO, PROCESSO Nº 23110.020890/2020-86; MURILO GONÇALVES QUEVEDO, PROCESSO Nº 23110.021310/2020-78; E WILLIAM BORGES ALDRIGHI, PROCESSO Nº 23110.019916/2020-43. O Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou as solicitações de prorrogação dos alunos Dário Luis Fagundes Knüppe, Marlete de Moura Ribeiro, Murilo Gonçalves Quevedo e William Borges Aldrighi. O Colegiado ao analisar de forma pormenorizada cada caso resolveu conceder as prorrogações solicitadas da seguinte maneira: (a) Dário Luis Fagundes Knüppe, aprovada por unanimidade a prorrogação até o dia 26 de fevereiro de 2021, data até a qual deverá ocorrer a defesa de dissertação perante banca examinadora; (b) Marlete de Moura Ribeiro, aprovada por unanimidade a prorrogação até o dia 15 de março de 2021, data até a qual deverá ocorrer a defesa da dissertação perante banca examinadora; (c) Murilo Gonçalves Quevedo, aprovada por unanimidade a prorrogação até o dia 10 de dezembro de 2020, data até a qual deverá ocorrer a defesa da dissertação perante banca examinadora; e (d) William Borges Aldrighi, aprovada por unanimidade a prorrogação até o dia 10 de dezembro de 2020, data até a qual deverá ocorrer a defesa de dissertação perante banca examinadora. ITEM 3 - HOMOLOGAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE CÂNDIDA BELARMINO BUSATTO. Item retirado de pauta. ITEM 4 - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA **ALICE PEREIRA ALUNA LOURENSON PARA PARTICIPAR** DE EVENTO, DOCUMENTO 1030795 DO PROCESSO Nº 23110.016649/2020-52. O Colegiado, ao apreciar a solicitação, decidiu por negá-la, orientando que o pedido deverá ser submetido ao edital de apoio aos alunos que será aberto em breve, conforme ITEM 5 da presente ATA de Reunião. ITEM 5 - EDITAL DE APOIO AOS ALUNOS DO PPGDTSA - 2020, PROCESSO Nº 23110.021300/2020-32. O Prof. Alisson Eduardo Maehler noticiou a necessidade de se realizar um edital de apoio aos alunos, uma vez que é necessário que o apoio concedido pelo Programa seja ofertado a todos os alunos do PPGDTSA, permitindo que qualquer aluno(a) que atenda aos requisitos do edital possa ser agraciado(a) com esse apoio financeiro. Em seguida se passou ao debate dos critérios do Edital de apoio aos alunos do PPGDTSA, ficando, ao final, estabelecido que: (a) o valor destinado ao apoio aos alunos do PPGDTSA

será de R\$ 1.500,00; (b) cada aluno pode receber apenas um pedido de participação/inscrição em evento; (c) o valor máximo de cada evento poderá será de R\$ 300 por aluno; (d) os pedidos serão apreciados por ordem de inscrição. ITEM 6 - PORTARIA CAPES N. 121 - AMPLIAÇÃO PRAZO DE BOLSAS. O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou sobre a nova portaria da CAPES (n. 121), que permite a ampliação do prazo de concessão das bolsas por até 6 meses (antes eram até 3 meses) **CRITÉRIOS** regimental. **ITEM** 7 _ DE **CREDENCIAMENTO DESCREDENCIAMENTO DOCENTE.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler informou que a avaliação da CAPES apontou que não estava bem clara os critérios de credenciamento e descredenciamento docente. Os Profs. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Gabrielito Rauter Menezes e Rosana da Rosa Portella Tondolo discordaram da avaliação da CAPES informando que inclusive os critérios estão na página do Programa, conforme link: https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/credenc-professores/. Após breve debate ficou acertado que a discussão desses critérios ficarão postergados para após a avaliação do atual ciclo de avaliação da CAPES, em 2021, de modo que se tenha a definição dos indicadores de avaliação. ITEM 8 **METODOLOGIA** DE **AUTOAVALIAÇÃO**; \mathbf{E} **ITEM** 9 **METODOLOGIA** PLANEJAMENTO DE PROGRAMA. O Coordenador do PPGDTSA informou que na reunião da PRPPGI não houve consenso sobre a metodologia a ser adotada, ficando cada programa livre para agir. Salientou que nessa mesma reunião foi proposto que seja seguido um modelo lógico de autoavaliação e planejamento, o qual aborde as seguintes questões: (a) Qual o problema alvo? (b) Qual problema será abordado pelo PPG? (c) Valor gerado? (d) Por que esse problema é importante para a sociedade? (e) Resultados Esperados? (f) O que o PPG espera alcançar curto/médio/longo prazo? (g) Estratégias? (h) Quais estratégias serão adotadas pelo PPG para atingir os resultados? (i) Fatores? (j) Quais fatores favorecem/dificultam o atingimento dos resultados? (k) Formação? (l) Que tipo de profissional o PPG pretende formar? (m) Atuação no Ecossistema de Pós-Graduação? (n) Por que esse PPG é único? (o) O que o diferencia dos demais? Os professores Elvis Silveira Martins, Gabrielito Rauter Menezes, Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Rosana da Rosa Portella Tondolo e Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo entendem que os critérios não devem ser mudados, mas que devem ser fortificados os pontos como egressos, autoavaliação, alunos, internacionalização, disponibilização do site em inglês, avaliação com os stakeholders, etc. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias sugeriu ainda utilizar a avaliação do segundo período e tentar avançar nesses quesitos. Ficou estabelecido pelo Colegiado irá prosseguir o planejamento ações estavam previstas no Sucupira e que constam também que Programa: https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/autoavaliacao-e-planejamento/. OUTROS ASSUNTOS. O Coordenador propôs e foi aceito pelo Colegiado que se fará uma reunião por mês, preferencialmente na última semana de cada mês. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 45 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria, em 25/08/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gonçalves Osorio**, **Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS SILVEIRA MARTINS**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/08/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 26/08/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VILMAR ANTONIO GONCALVES TONDOLO, Professor do Magistério Superior/Adjunto, em 26/08/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DA ROSA PORTELLA TONDOLO**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/08/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ**, **Assistente em Administração**, em 27/08/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1033342** e o código CRC **01A758FE**.

Referência: Processo nº 23110.020981/2020-11 SEI nº 1033342